Lei : nº 7345 de 17.05.93
D.O.M: Nº 10117 de 24.05.93
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10/11/00
Walter Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 13/04/93

PROJETO DE LEI Nº 102/93

ASSUNTO: Denomina de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Martins Nogueira

LEI Nº 7345 DE 17/05/93

DIOM Nº 10117 DE 24/05/93

ARQUIVO 28.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 07345/1993
Projeto: 01021993
Autor: MARTINS NOGUEIRA
Assunto: R MARCELO REIS

com nº 10.117 de 24.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7345 DE 17 DE Maio DE 1993.

Denomina de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 17 de Maio de 1993.

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR ELD
MARONI COMO RELATOR
Em 20/04/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 102/93

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 15/4/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 22/4/1993
PRESIDENTE

Denomina de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 22/4/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de abril de 1993.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22/4/1993
PRESIDENTE

VEREADOR: Martins Nogueira

JUSTIFICATIVA

Marcelo Reis participou com intensidade da vida fortalezanse, sendo um dos fundadores do Lions Clube Jangada. Era um homem honesto, justo e pessoa muito querida por aqueles que tiveram oprtunidade de conviver com ele.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de abril de 1993.

VEREADOR: Martins Nogueira

CURRICULUM VITAE ANEXO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CURRICULUM VITAE - MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS

Dados Pessoais:

Nome - MARCELO REIS de Andrade Santos
Data Nas. - 8/6/1927
Data Fales. 8/11/1991
Local de Nasc. Juiz de Fora - Minas Gerais
Filiação - Ernani Andrade Santos - Zaíra Reis de Andrade Santos
Casado com Maria Luiza Detsi de Andrade Santos

Escolaridade:

- Técnico em Contabilidade pela Escola Técnica de Comércio Machado Sobrinho; Juiz de Fora - MG
- Economista, formado pela Faculdade de Ciências Econômicas de Juiz de Fora - Minas Gerais

Histórico Profissional:

Iniciou sua vida profissional aos 13 anos de idade, no Banco de Crédito e Comércio de Minas Gerais S/A, como contínuo. A partir de então, fez carreira como bancário, desempenhando as mais diversas funções inerentes à carreira.

Radicou-se em Fortaleza no ano de 1964, vindo transferido como Gerente, pelo Banco da Lavoura (hoje Banco Real).

Em 1966 ingressou no Banco Industrial de Campina Grande, sendo promovido em 1970, a Diretor Adjunto Administrativo.

Em 1973 transferiu-se para a Terra Sociedade de Crédito Imobiliário, como Diretor Superintendente, indo, em 1976, para a Domus, onde exerceu a Gerência de Captação.

Ingressou, em 1987 no Bradesco, onde permaneceu até 1991. Desta data em diante, prestou Assessoria de Marketing ao empreendimento "Tabuba Flat Shopping", onde trabalhou até o último dia de sua vida.

Outras considerações:

Marcelo Reis (como era conhecido) fez do Ceará a sua segunda terra, recusando oportunidades de voltar para o sul. Aqui fincou raízes, deixando viúva, filhos e netos. Participou com intensidade da vida fortalezense, sendo um dos fundadores do Lions Clube Jangada. Era um homem honesto, ético e justo, sendo lembrado com carinho por aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele nos negócios ou compartilhar de sua amizade.

República Federativa do Brasil
Distrito de Parangaba, Comarca de Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará

CARTÓRIO CAVALCÂNTI FILHO

Rua 7 de Setembro, 209 — Telefones: 225-0541 — 245-1908
Escrivão: Bel. Jorge Ribeiro Cavalcânti
Substituta: Patrícia Ribeiro Cavalcânti

Certidão de Óbito

O Bacharel Jorge Ribeiro Cavalcânti
Oficial do Registro Civil do Distrito de Parangaba, Comarca de Fortaleza
Capital do Estado do Ceará, em virtude da lei etc.

CERTIFICO que do livro C 17 : : : de Registro de Óbitos, às fls. 236v : sob nº de ordem 20091 : : arquivado em meu Cartório, neste Distrito de Parangaba, Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia doze(12) : : : : : : : : : : : : : : : do mês novembro : : : : : : : do ano de mil novecentos e noventa e um(1991) : em meu Cartório compareceu Valeska Diogo de Souza, cearense, solteira, auxiliar de escritório, residente neste Distrito : : : : : e perante as testemunhas: : : : : : : : : : : : : : : : : : : :

ARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
CERTIFICO haver conferido
presente cópia com o origin
respectivo e achado absoluta sem-
hança entre uma e outra.
Dou fé.
Fortaleza, 14 de 11 de 1991.

Carlo Claudete Marinho Silva
Escrevente Compromissado
Exp. ocasional do Ofício

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 23 **/93**
AO PROJETO DE LEI Nº 102/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 23/4/1993
PRESIDENTE

O Vereador Martins Nogueira, submeteu a apreciação do Plenário, o apenso Projeto de Lei que "Denomina de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza".

A justificativa anexa ao Projeto de Lei nos dá a certeza de que a idéia é por demais justa pelos méritos pessoais da pessoa humana que o homenageado foi.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de abril de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 102 /93.

APROVADO
Em 4 / 5 / 1993

Denomina de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de maio de 1993.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1134 /93

Fortaleza, 05 de maio de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"Denomina de MARCELO REIS, uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1993.

Denomina de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza.

À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Marcelo Reis, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de de 1993.

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011